

Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino
Dirigente de Ensino



CRONOGRAMA GERAL:

Planilha de frequência do aluno, referente ao atendimento do transporte do Ligado	Até 5º dia útil de cada mês – entrega na sala da Educação Especial
Credenciamento Escolas Programa de Ensino Integral	De 14/12/2018 a 20/12/2018 <i>LOCAL: Secretaria Escolar Digital (SED) (https://sed.educacao.sp.gov.br) / Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral</i>
Questionário Pais e Alunos	Até o dia 30 de dezembro de 2018 na Secretaria Escolar Digital/SED.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2018 – ATUAÇÃO 2019 ENSINO MÉDIO – E.E. COHAB INÁCIO MONTEIRO III E E.E. YERVANT KISSAJIKIAN

Senhores Diretores, solicitamos ampla divulgação do Edital de Credenciamento das PEI. O Edital na íntegra se encontra no site da DER Leste 3. Segue excertos do referido Edital:

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO – 2018 – ATUAÇÃO 2019

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas potencialmente existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019,

INSCRIÇÃO: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino

Integral. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

PERÍODO: 14/12/2018 a 20/12/2018

LOCAL: Secretaria Escolar Digital (SED) (<https://sed.educacao.sp.gov.br>) | Sistema de Credenciamento do Programa Ensino Integral

ENTREVISTAS: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência. Período: 16/01/2019 a 31/01/2019 - O agendamento será realizado pelo candidato diretamente na SED - Sistema de Credenciamento na tela agendamento de entrevista. Caso necessário, a Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição. E considerará a pré-classificação dos profissionais mediante respostas aos questionários da pré-avaliação durante a inscrição

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista: RG/CPF; Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30/06/2018 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função); Documentos que comprovem as informações de titulação/formação fornecidas na etapa de inscrição.

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

ACOLHIMENTO DE ALUNOS EGRESSOS DA FUNDAÇÃO CASA – ORIENTAÇÕES:

Senhores Diretores de Escola, GOEs, Vice-Diretores e Professores, segue Comunicado do NINC que deve ser retransmitido a todos os funcionários e corpo docente:

O Núcleo de Inclusão Educacional (NINC) do Centro de Atendimento Especializado (CAESP), e o Centro de Matrícula (CEMAT) reforçam as orientações sobre acolhimento dos alunos egressos dos Centros de Internação (CI) e os Centros de Internação Provisória (CIP) da **FUNDAÇÃO CASA**.

Esta ação justifica-se diante da garantia do direito deste público à educação e às especificidades das demandas escolares apresentadas, tendo como fundamento o disposto na LDB, ECA e, ainda, na Resolução CNE/CEB nº 3/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Reiteramos que a qualquer momento do ano, alunos dos Centros de Internação (CI) da Fundação CASA são liberados, uma vez que já cumpriram a medida por determinação judicial. Quando saem da internação, necessitam estar matriculados em escola da rede, uma vez que eram alunos regulares de classes vinculadas. A não realização da matrícula afeta no descumprimento da legislação vigente.

Os alunos que estavam no Centro de Internação Provisória (CIP) aguardando a decisão judicial tem como direito sua vaga garantida, pois estão frequentando as aulas do Projeto Explorando o Currículo (PEC), como determinado no artigo 3º, § 2 e 3 na Resolução Conjunta SE – SJDC – 1, de 10-1-2017.

Nesse caso, alertamos as escolas que se atentem ao ofício enviado pelo setor pedagógico da Fundação CASA e considerem essa especificidade durante a realização do Conselho de Classe. Os alunos nessas condições apresentam, em sua maioria, uma condição social vulnerável e muitos se encontram fragilizados.

É fundamental que as instituições tenham um olhar diferenciado para esse aluno, para que sua vida escolar e sua permanência na escola não sejam prejudicadas. Diante disso, solicitamos que os Diretores de Escola repassem esta informação aos seus profissionais, promovendo ampla divulgação.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIGITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS VERBA PEME - NOVEMBRO E DEZEMBRO 2018:

Senhores Diretores, Vice-Diretores e Responsáveis pela Merenda Escolar:

Encontra-se à **disposição** no Sistema GDAE/PNAE, para Digitação **das Notas fiscais Verba PEME - referente aos Meses de Novembro e Dezembro 2018.**

Ao final da digitação, enviar para **Aprovação da Diretoria** (seguir o contido no manual enviado por e-mail).

A Digitação deverá ser concluída até: 20/12/2018 (Impreterivelmente).

MANUTENÇÃO DO PREDIO 2017, MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA, OPJOVEM, PDDE 2017, PDDE 2018, CARTÃO PDDE, ATUALIZAÇÃO DO DECRETO, ATUALIZAÇÃO DA LEI Nº8666/93, TABELA DE RECURSOS CORRESPONDENTES, MONTAGEM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS :

Senhores Diretores e Responsáveis pelas verbas repassadas pela FDE e FNDE seguem abaixo os seguintes informativos:

- Informamos a todos os diretores e responsáveis pelas verbas que, a partir do dia **05 de dezembro de 2018** passa a ser **OBIGATÓRIO** a atualização do ESTATUTO da APM para constar **as modificações introduzidas no Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978. Devendo ser providenciado até 31/01/2017.**
- Referente à verba **Manutenção do prédio parcela 2017**, orientamos realizar a **entrega com urgência, pois o prazo expirou.**

Verba	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 2017	Até 30/06/2018	Expirou em 15/07/2018

- Referente à verba **Manutenção - Trato na Escola**, informamos que está destina-se a aquisição de materiais e serviços para **manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos existentes na Unidade Escolar.**

GASTOS PERMITIDOS: A verba **Manutenção - Trato na Escola** pode ser utilizada em gastos com aquisição de materiais e contratação de serviços, os itens em especifico estão relacionados do item 5.1 do manual.

OBS.: Nesta verba é permitido pintura interna e externa de paredes, porém pedimos a conscientização de todos para que visem o que há de mais importante (elétrica, hidráulica, etc.) e após a realização desta análise optem por pintura.

Verba	Data do Repasse	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
MANUTENÇÃO TRATO NA ESCOLA	26/10/2018	Até 31/12/2018	Expira em 15/01/2019

- Referente à verba **Orçamento Participativo Jovem**, informamos que esta destina-se a contratação de empresas para aquisição de materiais e execução de **pequenos reparos, consertos e manutenção preventiva no prédio e nos equipamentos existentes na Unidade Escolar**, bem como aquisição de materiais permanentes e de consumo.

Entende-se por Prédio Escolar sua construção propriamente dita, incluindo todos os ambientes e dependências, e os equipamentos que são necessários ao funcionamento da Escola, sendo que bens de natureza permanente devem compor o patrimônio da Escola.

Gastos permitidos: A verba disponibilizada para o Projeto **Orçamento Participativo Jovem** pode ser utilizada em gastos com aquisição de materiais e contratação de serviços, os itens em específico estão relacionados do item 5.1 do manual.

Verba	Data do Repasse	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	05/10/2018	Até 31/12/2018	Expira em 15/01/2019

- Referente à verba **PDDE 2017 (educação básica, mais educação, PDDE estrutura)**, **orientamos finalizar as prestações de contas com URGÊNCIA, pois estamos com 10 meses de atraso.**

Verba	Prazo para Utilização	Prazo para Prestar Contas na DER
PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE MAIS EDUCAÇÃO	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE QUALIDADE	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018
PDDE ESTRUTURA	Até 31/12/2017	Expirou em 31/01/2018

- Repases PDDE 2018**, orientamos realizar consulta no SITE DO FNDE, pois os valores caem em datas alternadas, são liberadas por lotes, conforme informação da Secretária da Educação.

1º http://www.fnde.gov.br/pls/internet_pdde/internet_fnde.pdderex_1_pc > Consulta Entidade

2º www.fnde.gov.br > Programas > PDDE > Liberação de Recurso > ANO (201_) > PROGRAMA (TODOS) > CNPJ (da APM) > UF (São Paulo) > Município (SP) > TIPO DE ENTIDADE (TODOS)

Abrirá uma nova tela: **Clicar no valor**

Abrirá outra tela: Digitar o CNPJ NOVAMENTE (Canto esquerdo), irá aparecer o nome da escola (CLICAR).

A consulta deve ser realizada pelos dois canais, pois um demonstra a conta, agência e data em que o repasse foi efetuado e o outro valor de custeio e capital separadamente.

Lembramos que as prestações EM REVISÃO (reprovada) VOLTAM para encarte dos documentos corrigidos, a UE deve fazer a correção conforme orientação do SEDE e reencaminhar via DER.

Tabela demonstrativa dos recursos e objetivo do repasse correspondente

PDDE MANUTENÇÃO ESCOLAR	PDDE Mais Educação	PDDE Estrutura	PDDE Qualidade
Programa Dinheiro Direto na Escola	Mais Educação	Escola Acessível	Ensino Médio Inovador
	Novo Mais Educação	Água na Escola	Atleta na Escola
		Escola do Campo	Mais Cultura na Escola
		Escolas Sustentáveis	Mais Alfabetização
			Educação Conectada

- Referente a verba **PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA (RESOLUÇÃO 10/2013 em anexo)**, informamos que os recursos são destinados para a garantia de seu funcionamento e para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica.

- Referente à verba **PDDE EDUCAÇÃO CONECTADA**, informamos que os recursos serão destinados para apoiar a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, no âmbito das ações para implantação do Programa de Inovação Educação Conectada, as aquisições e serviços que serão feitos dependeram exclusivamente do que foi escolhido no ato da inscrição do site do PDDE INTERATIVO. Maiores dúvidas devem ser consultadas através do e-mail

- Referente à verba do **PDDE MAIS ALFABETIZAÇÃO**, informamos que recursos são destinados a despesas de custeio, devendo ser empregados:

- No ressarcimento de despesas com transporte e alimentação dos monitores da alfabetização;
- E na aquisição de material de consumo das atividades complementares com foco na alfabetização

- Referente ao **CARTÃO PDDE**, informamos que o **Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, foi atualizado em 05 de dezembro de 2018**, passando a ser **OBRIGATÓRIO ALTERAÇÃO E REGISTRO DO ESTATUTO DA APM EM CARTÓRIO ATÉ 31/01/2019 PARA SOLICITAÇÃO DO**

CARTÃO NAS AGÊNCIAS e conseguinte a utilização. **Modelo de ATA e atualização da lei foi encaminhado pelo núcleo de finanças para o e-mail institucional.**

Lista das UES que receberam por cartão o repasse do PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA-MANUTENÇÃO ESCOLAR:

Escola
ANISÍO TEIXEIRA
ALCIDES BOSCOLO PROFESSOR
ANTONIO C BRASILEIRO DE ALMEIDA JOBIM TOM JOBIM
BERNARDIM RIBEIRO
CESAR DONATO CALABREZ
COHAB INACIO MONTEIRO III
ESTHER DE FIGUEIREDO FERRAZ
FREDERICO MARIANO
GUERRA JUNQUEIRO
HUMBERTO DANTAS
ISAAC SHRAIBER
JORGE LUIS BORGES
MOZART TAVARES DE LIMA
PAULO SARASATE
RECANTO VERDE SOL
ROCCA DORDALL
RUY DE MELLO JUNQUEIRA
SALIM FARAH MALUF PROFESSOR
SALVADOR ALLENDE GOSSENS PRESIDENTE
SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO
SUMIE IWATA PROFESSORA
VILA BELA
ZIPORA RUBINSTEIN PROFESSORA

Lembretes referentes a Montagem da prestação de contas:

- **NÃO** COLEM NENHUM DOCUMENTO EM FOLHA TIMBRADA;
- Lembrem de **retirar os extratos de rendimento de janeiro a dezembro 2018;**
- Lembrem de retirar SINTEGRA e CNPJ DAS notas fiscais;

• **ORIENTAÇÕES: VALORES MÁXIMOS PARA SERVIÇOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A Lei nº 8666/93 foi atualizada, onde alteram-se os valores para dispensa de licitação (DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93). Desta forma, a partir de agosto de 2018 o limite para prestação de serviços com uma mesma empresa passa a ser de R\$ 17 mil. No entanto orientamos, em conjunto com a nova atualização, que **A EMPRESA NÃO EMITA UMA ÚNICA NOTA FISCAL** no valor atual, pois qualquer erro acarretará na devolução total do valor da nota.

Por exemplo: se a empresa realizou **vários serviços**, sendo que a somatória total perfaz 17 mil, recomendamos a emissão de várias notas, especificando cada serviço, pois caso a FDE reprove uma nota, o valor de devolução será menor.

Em caso de dúvidas entre em contato com o NFI da DER Leste 3.

Segue Relação das Escolas com pendências de entrega de prestações:

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Nº	Unidade Escolar	GDAE - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES	MANUT. DO PRÉDIO
1	E. E. ADHEMAR ANTONIO PRADO	EM ANDAMENTO	X
2	E. E. ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
3	E. E. FADLO HAIDAR	EM ANDAMENTO	X
5	E. E. SALIM FARAH MALUF	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X
7	E. E. YERVANT KISSAJIKIAN	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER MANUTENÇÃO DO PRÉDIO 1/2018	X

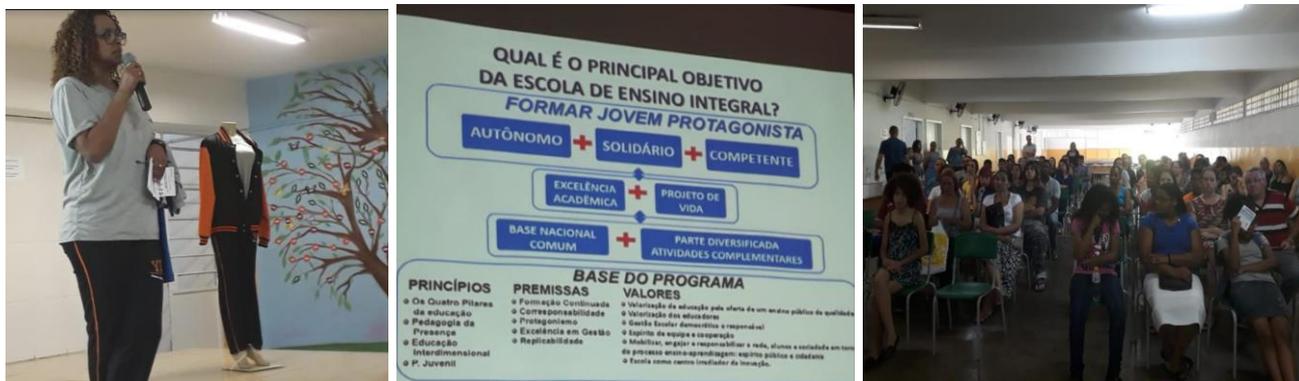
PDDE 2017

Nº	Unidade Escolar	GDAE - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES	PDDE EDUC BASICA	PDDE MAIS EDUCAÇÃO	PDDE ESTRUTURA/ ACESSÍVEL
1	E. E. BRENO ROSSI	EM ANDAMENTO PDDE ESTRUTURA			X
2	E. E. ERNESTINA DEL BUONO TRAMA	EM ANDAMENTO PDDE MAIS EDUC		X	
3	E. E. LUIS VAZ DE CAMÕES	Aguardando Avaliação e Pendente entrega prestação na DER PDDE EDUC BASICA, PDDE MAIS EDUC	X	X	
4	E. E. SALIM FARAH MALUF	EM ANDAMENTO PDDE MAIS EDUC		X	

ESPAÇO DESTINADO AS ESCOLAS

EE YERVANT KISSAJIKIAN - Apresentação do Programa Ensino Integral, escola e sugestão do uniforme.

Fala da Diretora Roberta, Professora Coordenadora Geral Márcia Avelino, depoimentos das alunas acolhedoras (laranja) Isabella/Maria Eduarda/Katarina, Professores Coordenadores de Área André e Márcia Matias falaram das disciplinas diversificadas e apresentaram os espaços da escola. Em janeiro haverá outra reunião!



E.E. JORGE LUIS BORGES: Ditado Estourado. Uma atividade criativa e estimulante, um jeito de reforçar aquilo que já foi ensinado. Para desvendar o desafio, basta estourar o balão e é aí que começa a diversão. Matemática também se aprende brincando. Atividade desenvolvida pela professora Joyce.



EE INDIANA ZUICHER: Vídeo do OP jovem 2018 - <https://youtu.be/b0xs4zQSUJK>



OP Jovem - Grêmio Estudantil/2018
[youtu.be](https://youtu.be/b0xs4zQSUJK)

E.E MARIA ANTONIETA FERRAZ -BIBLIOTECÁRIA: Realizada as apresentações do Projeto TCC pelos alunos do 3 Ano (Ensino Médio / Eja) e Reunião de Pais:



EE SILVANA EVANGELISTA: Na semana de 3 a 7 de Dezembro realizamos a apresentação de TCC dos alunos dos 3ºs A, B e C. A equipe gestora parabeniza professores e alunos no desempenho desse projeto.

